

ATO DE JULGAMENTO

Considerando, o levantamento inicial de preços para fornecimento de material hospitalar que estão em falta na Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria de Saúde de Edéia., nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência em anexo ao processo administrativo nº 5978/2024, com 09 (nove) fornecedores, que apresentaram os valores dispostos no quadro de cotação e nos orçamentos do presente processo.

Considerando, que houve 05 (cinco) interessados, sendo as empresas: **CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 18.442.927/0001-47**, que apresentou proposta no valor de R\$ 12.845,00 (doze mil oitocentos e quarenta e cinco reais) através do e-mail: corumbahospitalar@gmail.com, **UNIÃO FARMA COMERCIAL EIRELI, CNPJ sob o nº 29.910.022/0001-70**, que apresentou proposta no valor de R\$ 2.570,00 (dois mil quinhentos e setenta reais) através do e-mail: licitacao1@uniaofarma.com, **MB VARIEDDES LTDA, CNPJ sob o nº 12.902.382/0001-28** que apresentou proposta no valor de R\$ 5.330,00 (cinco mil trezentos e trinta reais) através do e-mail: mbvariedadesltda@gmail.com, **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ sob o nº 08.895.525/0001-56** que apresentou proposta no valor de R\$ 5.295,00 (cinco mil duzentos e noventa e cinco reais) através do e-mail: cotacao@maxlabgo.com.br, e **UNIÃO FARMA COMERCIAL EIRELI, CNPJ sob o nº 29.910.022/0001-70**, que apresentou proposta no valor de R\$ 22.990,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa reais) através do e-mail: licitacao@medxsauade.com.br, após a publicação do aviso citado acima.

Salientamos que as empresas: **UNIÃO FARMA COMERCIAL EIRELI, CNPJ sob o nº 29.910.022/0001-70**, e **UNIÃO FARMA COMERCIAL EIRELI, CNPJ sob o nº 29.910.022/0001-70**, foram desclassificadas por não apresentarem todos os itens em suas propostas, e conforme os termos da dispensa, a avaliação é realizada com base em um valor global, e a ausência de qualquer item essencial na proposta impacta diretamente na sua aceitação.

Declaro, o encerramento do prazo, tendo obtido o menor preço no presente processo, apresentado pela Empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38**, dentre os orçamentos apresentados na fase de cotações, perfazendo o valor global em R\$ 4.801,93 (quatro mil oitocentos e um reais e noventa e três centavos).

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de

responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Edéia/GO, 22 de novembro de 2024.



Walquiria Reis de Lima
Agente de Contratação
Decreto nº 023/2024